



## **QUEM PODE REQUERER**

**CONCESSÃO:** O CIBRIUS concederá empréstimos a participantes, vinculados, vinculados contribuintes e assistidos.

**PARTICIPANTE:** Aquele que ainda está em atividade laborativa contribuindo normalmente para o benefício pleno de aposentadoria, incluindo o participante em auxílio doença.

**ASSISTIDO:** Aquele que está em percepção de benefício de renda programa ou de risco, excluindo benefício de auxílio doença.

**VINCULADO:** Aquele que após rescisão com o patrocinador optou pelo benefício Proporcional Diferido e contribui para o custeio administrativo (obrigatório) e cobertura de risco (opcional) até alcançar elegibilidade para iniciar recebimento do benefício calculado proporcionalmente.

**VINCULADO CONTRIBUINTE:** Aquele que afastado da patrocinadora optou por continuar vinculado ao plano de benefícios contribuindo normalmente inclusive com a contribuição da patrocinadora, para ter direito ao benefício pleno de aposentadoria.

**CARÊNCIA:** Os participantes acima mencionados deverão observar as seguintes condições:

- **06 meses de contribuição ao Instituto**
- **12 meses de vinculação à Patrocinadora.**

**EXIGÊNCIAS:** Aos participantes nas situações de vinculados, vinculados contribuintes será exigida apresentação de um avalista, desde que o mesmo seja participante ou assistido da entidade e atenda as condições estabelecidas nas Normas.